

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL/MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

TERMO ADITIVO Nº 018/2011 - SR/DPF/TO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO
ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

A União, por intermédio da **Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, com sede na Quadra 302 Norte, QI- 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº. 77.006-332, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Sr. **ELZIO VICENTE DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 1.824, de 22/09/2011, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2011, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.683, de 07/11/2011, publicada em 08/11/2011, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, localizada na Rua Machado de Assis nº 904, Centro – Uberlândia/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, e representada pelo Sr. **RENATO MARQUES DE SENA**, CPF: 729.174.311-72, RG. 15.7071.486 SSP/MG, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NO ÂMBITO DESTA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL E DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE ARAGUAÍNA-TO**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito e constante no Processo de nº 08297.011990/2011-11, referente a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 005/2010 realizado pela SR/DPF/MT, que reger-se-á em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, do decreto nº 5445, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2011, da instrução normativa MARI-GM nº 5 de 21 de julho de 1995, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

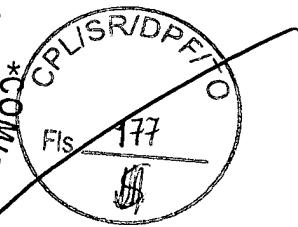
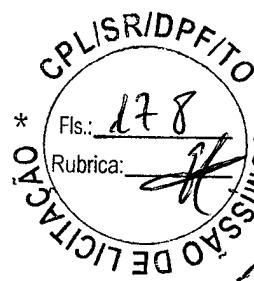
Constitui objeto do presente Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO do período de vigência do Contrato nº 15/2010, por mais 12 meses, compreendendo o período de 01.01.2012 até o dia 01.01.2013, nos termos do disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como condição para sua eficácia, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor anual estimado deste termo aditivo é de R\$ 218.292,98 (duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL/MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrentes deste Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2012, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0750.2000.0001

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.01

VALOR: R\$ 218.292,98

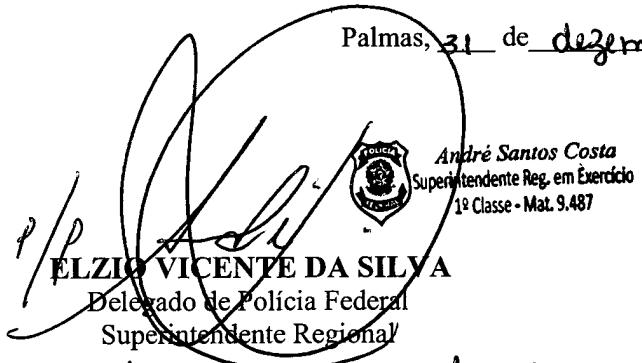
CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato Original de nº 015/2010, celebrado em 31 de dezembro de 2010.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas, 31 de dezembro de 2011.

Pelo CONTRATANTE



Pela CONTRATADA

RENATO MARQUES DE SENA
Representante- Trivale Administração LTDA

Luzenira de Moura da Silva
Luzenira de Moura da Silva
Mat. 12.089

Lorennna Milena da Silva - Mat.12727

Lorennna Milena da Silva
Lorennna Milena da Silva
Agente Administrativo
Mat. 12.727

